

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO , A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/26 – COOPTER II, EXECUTADO PELA COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – COOPTER

1 APRESENTAÇÃO

A Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural – COOPTER firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto Acordo de Pesca para gestão comunitária e sustentável da pesca artesanal e esportiva, a ser desenvolvido no município de Araguacema, no Estado de Tocantins.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo realizar um manejo sustentável da pesca artesanal e esportiva em Araguacema, gerando renda, conservando os recursos naturais e reduzindo o desmatamento a partir da participação comunitária

Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço técnico para assessoria técnica junto aos Pescadores beneficiários do Projeto Acordo de Pesca para gestão comunitária e sustentável da pesca artesanal e esportiva, a ser desenvolvido no município de Araguacema, no Estado de Tocantins.

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Atividades a serem realizadas são:

- Assessoria técnica aos pescadores;
- Organização para a realização de 1 curso de manejo de lagos;
- Organização para a realização de 1 curso de monitor voluntário do meio ambiente;
- Organização para a realização de 8 Assembleias intercomunitárias;
- Realização de capacitação continuada em guia de turismo de pesca;
- Organização para a realização da oficina para o apoio ao associativismo/cooperativismo e organização social;
- Realização de capacitação para o monitoramento pesqueiro;
- Realizar vigilância na área do acordo de pesca;
- Realizar a contagem anual dos pirarucus.

4 PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre 17 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes. Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço os seguintes produtos:

- Relatórios de progresso.

5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS-

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos. O valor será pago em até 10 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Identificação com as seguintes temáticas:

- 1-Agricultura Familiar, Agroindústria, Desenvolvimento Sustentável, Agroecologia, Meio Ambiente, Gestão de Associações, Colônias e Cooperativas, Gênero, Geração, Raça e Etnia, Desenvolvimento Humano e Social;
- 2 - Ter experiência de trabalhos realizados com agricultoras/as familiares;
- 3-Ter experiência com o uso de metodologias participativas e na perspectiva de construção coletiva do conhecimento;
- 4 - Ser receptivo aos processos de aprendizagem e transformação;
- 5-Ter facilidade de trabalho em grupo;
- 6-Capacidade de organização e planejamento de ações;
- 7-Ter conhecimento técnico e generalista;
- 8-Conhecimento básico de informática;
- 9-Ter disponibilidade para contratação imediata;
- 10-Ter disponibilidade para viagens;
- 11-Ter registro regular em seu conselho de categoria;
- 12-Ter experiência com crédito rural, programas governamentais de aquisição de alimentos e outras políticas públicas relevantes;
- 13- Ter experiência em manejo de lago.

7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviadas até o 10 de maio de 2022.

Nome:Antonio Moreira de Sousa Filho

Contato: coopter.sede@gmail.com , 63- 98465-8795

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela coordenação do projeto. O resultado final da seleção do serviço será divulgado no dia 15 de maio de 2022. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.


Antonio M. Sousa Filho
Diretor Presidente
CNPJ: 02.003.277/0001-01
COOPTER - PALMAS - TO